

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. KLEBER ALCURI JUNIOR, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Alegre, para exercer a jurisdição eleitoral da 4ª Zona Eleitoral - Alegre (sede) e Jerônimo Monteiro, pelo prazo bienal, a partir de 13/02/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

#### **ATO Nº 17, DE 20/01/2021**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RECONDUZIR o Dr. ARION MERGÁR, MM. Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Alfredo Chaves, para permanecer exercendo a jurisdição eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - Alfredo Chaves (sede) e Marechal Floriano, pelo prazo bienal, a partir de 13/02/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

#### **ATO Nº 18, DE 21/01/2021**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RECONDUZIR o Dr. ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL, MM. Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Santa Teresa, para permanecer exercendo a jurisdição eleitoral da 11ª Zona Eleitoral - Santa Teresa (sede) e Itarana, pelo prazo bienal, a partir de 13/02/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

#### **ATO Nº 20, DE 20/01/2021**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, *ad referendum* do e. Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, a Dra. LARA CARRERA ARRABAL KLEIN, MM. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Mimoso do Sul, para exercer a jurisdição eleitoral da 5ª Zona Eleitoral - Mimoso do Sul (sede) e Muqui, pelo prazo bienal, a partir de 07/01/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

#### **ATO Nº 09, DE 20/01/2021**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos SEI nº 0009466-48.2020.6.08.8000,

RESOLVE

CONCEDER à servidora NATÁLIA COELHO DALAPÍCOLA MUNHÓS ocupante do cargo de Analista Judiciário - área judiciária, lotada na Secretaria do TRE-ES, no Gabinete da Corregedoria,

prorrogação da Licença à Gestante por sessenta dias, a partir de 15.04.2021 (dia imediatamente posterior ao fim da licença à gestante já concedida), nos termos do art. 2º da Lei nº 11.770/08, c/c o Ato TRE-ES PRE nº 59/20, que regulamenta a matéria.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 24, DE 20/01/2021**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,  
RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, À SERVIDORA FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA, A PARTIR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 06, 15/01/2020**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,  
RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR JOESMAR MARCIANO FRANÇA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
PRESIDENTE

## **NOTICIÁRIOS**

### **NOTICIÁRIO Nº 01, DE 15/01/2021**

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0000226-98.2021.6.08.8000, reconheço a dívida, para ressarcimento, nos termos do Decreto nº. 9.144/2017, de suas despesas com o pagamento de Décimo Terceiro Salário a servidores efetivos de seu quadro cedidos a este Tribunal (Eliene Salvador de Magalhães, Aline Cândida Mendonça, e Ecília Saick), referente ao exercício de 2020, em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

EXERCÍCIO 2020

Importância Bruta: R\$ 39.109,63 (trinta e nove mil, cento e nove reais, sessenta e três centavos).

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
PRESIDENTE DO TRE-ES

## **DOCUMENTOS DA DG**

## **PORTARIAS**